

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/0226

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA DA SESSÃO: 18/09/2026

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO SUV DE GRANDE PORTE**

- A. Conforme termo de referência, é informado que deverá ser disponibilizado um veículo do tipo SUV de grande porte. Entendemos que se caracterizará como grande porte, o veículo que atender ao entre eixos mínimo de 2600mm apontado pelo termo. Está correto o entendimento?
- B. Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá possuir motorização diesel. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas e considerando a quantidade de modelos compatíveis, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com motorização flex e que atendam ao desempenho exigido? Tendo como exemplos os veículos Jeep Commander, Honda HR-V e Toyota Corolla Cross
- C. Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá atender a potência mínima de 170 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de no mínimo 163 cavalos, visto que se trata de uma diferença de 7 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Renault Boreal
- D. Conforme termo de referência, é informado que o veículo deverá atender a distância mínima entre eixos de 2600mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a distância entre eixos de no mínimo 2532mm? Tendo como exemplo o veículo Fiat Fastback

- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO HATCH**

Dadas as especificações técnicas apresentadas, não há veículos no mercado atual que as atendam de forma íntegra. Deste modo, com a intenção de contornar tal situação e melhor atender ao edital, seguimos com os questionamentos abaixo:



- A. Conforme termo de referência, é informado que deverão ser ofertados veículos do tipo hatch. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas e considerando se tratar de uma categoria superior de veículos, questionamos: Poderíamos ofertar veículos do tipo sedan?
- B. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir câmbio manual. Entendemos que a informação deva ser tratada como mínima, assim sendo aceitos veículos com câmbio automático. Está correto o entendimento? Vale informar que atualmente não há modelos de veículos hatch com câmbio manual que atendam a potência mínima de 100 cavalos
- C. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 100 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de no mínimo 80 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Hyundai I20
- D. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 100 cavalos. Entendemos que se tratando de veículos flex, bastará a potência ser atendida por um dos combustíveis. Está correto o entendimento? Tendo como exemplo o veículo Fiat Cronos que atende a potência de 107 cavalos quando abastecido com etanol e **98 cavalos quando abastecido com gasolina**
- E. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 100 cavalos. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a potência de no mínimo 84 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Polo Track
- F. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir vidros elétricos. Porém, se tratando de veículos hatch, muitos modelos apresentam a funcionalidade apenas nas portas dianteiras. Deste modo, questionamos: Serão aceitos veículos com vidros dianteiros elétricos?
- **QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 – VEÍCULOS TIPO PICK UP MÉDIA 4X4 CABINE DUPLA**
 - A. Conforme termo de referência, é informado que os veículos deverão possuir motorização diesel. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que possuam motorização flex? Tendo como exemplo o veículo RAM Rampage que atende a todos



os demais requisitos do edital. O veículo apresenta potência de 272 cavalos, tração 4x4, capacidade de carga de 750kg e uma caçamba com capacidade para 980 litros

